4344

JUÍZO DA SÉTIMA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, no cartório da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, compareceu o Síndico da Massa Falida de BANCO DRACMA S/A, CNPJ 17.348.152/0001-82, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 26.462.040/0001-49, com endereço na Rua Almirante Barroso, 97, salas 407/409, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-005, neste ato representado pela Doutora Jamille Medeiros de Souza e, pelo mesmo, foi prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Síndico da Massa Falida acima mencionada, tudo como manda e sob as penas da lei. Para constar, lavro o presente que vai por mim subscrito. Eu, Pery João Bessa Neves, mat. 01/22962, Chefe de Serventia Judicial, digitei e subscrevo.

Jamile Medeiros de Souza - OAB/RJ 166.261